



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – **Campus Fraiburgo**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL N° 007/2020

Oferta de vagas para curso de Qualificação Profissional – Formação Continuada

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus Fraiburgo*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução 064 Consuper - IFC/2016, torna pública a abertura das inscrições para o curso de Qualificação Profissional, na categoria de formação Continuada regido pelas disposições a seguir:

1. Resumo do edital:

Curso	Vagas	Requisitos Mínimos	Turno	Período das Inscrições
		Escolaridade		
Recepção Docente	40	Superior	-- EAD	De 27/03 a 03/04

2. Apresentação do Curso:

Geral:

Proporcionar o desenvolvimento pessoal e profissional do servidor para sua integração à missão do Instituto Federal Catarinense, seus processos e condições de trabalho, aos demais servidores e à infraestrutura de suas unidades do IFC.

ESPECÍFICO:

Ao final do Programa de Recepção os servidores participantes devem estar ambientados às dependências da unidade e aos demais servidores, terão visibilidade sobre suas atribuições e sobre as implicações das diretrizes nacionais, institucionais e setoriais para exercê-las. Estarão familiarizados com as condições de desenvolvimento na carreira profissional e capacitados para desempenhar as rotinas de trabalho na instituição. Em termos

IFC Campus Fraiburgo
Rua Cruz e Souza, nº100
Centro - CEP 89.580-000
Fraiburgo, SC



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Fraiburgo

de competências profissionais, os servidores estarão capacitados a:

- Compreender o desenvolvimento histórico do IFC e da Rede de Ensino profissional, científica e tecnológica no Brasil e as implicações para o trabalho na instituição;
- Reconhecer a missão do IFC e as suas implicações para o trabalho do servidor na instituição;
- Identificar e avaliar os objetivos estratégicos da instituição e o que isso acarreta para o trabalho no setor;
- Reconhecer os principais direitos e deveres relativos à carreira pública federal de maneira a viabilizar seu desenvolvimento profissional;
- Identificar, caracterizar e avaliar a dimensão ética da atuação do servidor público no IFC;
- Caracterizar o IFC como instituição de educação básica e superior, as modalidades de cursos e ações que realiza, os resultados que tem obtido e os desafios para seu desenvolvimento;

Ainda, particularmente aos servidores Docentes:

- Compreender os conhecimentos acerca dos componentes didáticos pedagógicos da prática docente e sua relação com a missão da instituição;
- Identificar as especificidades da prática docente de acordo com o nível de ensino em que atuar;
- Conhecer os documentos que normatizam os cursos (PPC) e a organização didática da instituição.

3. Do Curso

3.1 O curso terá carga horária de 60 horas e será ofertado conforme quadro abaixo:

Curso	Dias/Horário	Local
Recepção Docente	Modalidade EAD	Ambiente Virtual de Aprendizagem –



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Fraiburgo

		AVA/Moodle. (havendo um encontro presencial, de abertura ou rodas de conversa, estas serão realizadas na sala de reuniões 01 do Campus Fraiburgo).
--	--	--

3.2 Excepcionalmente, os dias de aula poderão sofrer alterações durante o semestre letivo.

3.3 As aulas terão início no dia 10 de abril de 2020, com previsão de término no mês de agosto de 2020.

4. Do público-alvo, requisitos mínimos e número de vagas

4.1 O curso visa atender a qualificação profissional de docentes em estágio probatório do IFC.

4.2 São requisitos mínimos/escolaridade para a inscrição:

a) Curso Superior

4.3 Serão ofertadas 40 (quarenta) vagas.

5. Das Inscrições

5.1 Período de Inscrição: De 27/03 a 03/04.

5.2. Horário e Local:

As inscrições poderão ser feitas através de preenchimento de formulário eletrônico, através do link disponível <https://docs.google.com/forms/d/1mZUVlnHu8jlrPZKhFeeYSufnISQ1b4ul0Y1Y9i5QQI8>, das 0:00 hs do dia 27/03/2020 até as 23:59 hs do dia 03/04/2020. É preciso estar logado no seu e-mail institucional para editar o formulário de inscrição!

5.3. São procedimentos indispensáveis para o ato da inscrição:

a) Tomar ciência do conteúdo deste Edital;

b) Preencher integralmente a ficha de inscrição (Formulário eletrônico);

6. Da Seleção:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Fraiburgo

A seleção ocorrerá por meio da ordem de inscrição.

7. Da Matrícula

7.1. O candidato, devidamente inscrito, que tiver apto por meio da seleção, poderá realizar sua matrícula bastando acessar o moodle (informações do Tutorial de acesso ao curso Recepção Docente anexadas no site de publicação do edital).

7.2. O candidato não matriculado no moodle no prazo de 15 dias perderá sua vaga.

7.3. Caso o candidato não atenda aos prazos e normas estabelecidas neste edital terá sua matrícula cancelada automaticamente e a vaga será ofertada a outro candidato, na segunda chamada.

7.3.1. A segunda chamada poderá ocorrer em até 15 dias após o início das aulas do curso.

7.3.2. O *Campus* Fraiburgo reserva-se o direito de realizar tantas chamadas quanto necessárias para preencher as vagas disponibilizadas no edital até a realização de 25% da carga horária do curso.

8. Das Avaliações e da Certificação

8.1. Os alunos serão avaliados por meio da participação nas atividades:

- acessar materiais de leitura e responder/interagir nos fóruns, para composição da presença;.

Para composição da nota o cursista deverá:

- cumprir as atividades avaliativas: avaliação de aprendizagem do Módulo I e II.

8.2 Certificação (frequência e nota)

Frequência mínima de 75%

Nota mínima para aprovação: 6,0



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Fraiburgo

9. Do Cronograma:

Ordem	Atividade	Período
1	Período para Inscrições	27/03 a 03/04/2020.
2	Homologação dos Inscritos	06/04/2020
3	Período para Recurso	06/04/2020 a 07/04/2020
4	Resultado do Recurso	08/04/2020
5	Resultado Final	09/04/2020
6	Início das Aulas	10/04/2020
7	Fim previsto do curso	08/2020

10. Das Disposições Gerais

10.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas deste processo simplificado.

10.2 A servidora Débora dos Santos, docente do *Campus* Fraiburgo, será a tutora responsável pela recepção das fichas de inscrição do formulário eletrônico. E-mail para contato com a servidora: debora.santos@ifc.edu.br

10.3. Caso o número de inscrições e/ou matrículas efetuadas seja inferior a 25% das vagas oferecidas, o *Campus* Fraiburgo poderá cancelar a oferta do curso.

10.4. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.

10.5. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

10.6. O aluno que não participar das atividades no AVA/Moodle (acesso aos textos, participação nos fóruns e avaliações) será considerado desistente.

10.7. As etapas dos resultados da inscrição e da seleção cabem recurso somente (Anexo I) ao diretor-geral do *campus*, dentro do prazo previsto no cronograma.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Fraiburgo

10.8. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Fraiburgo/SC, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer questões oriundas deste termo.

10.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-geral e pela Direção de Desenvolvimento Educacional do *campus*.

Fraiburgo, 27 de março de 2020.

Diretor-Geral do *Campus* Fraiburgo
Portaria nº 105/2020, 29/01/2010

IFC Campus Fraiburgo
Rua Cruz e Souza, nº100
Centro - CEP 89.580-000
Fraiburgo, SC



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Fraiburgo*

ANEXO I – RECURSO

Referente:

() Resultado da Inscrição

() Resultado da Seleção

NOME DO CANDIDATO(A): _____

CURSO/EDITAL: _____

JUSTIFICATIVA DO RECURSO: _____

PARA FUNDAMENTAR ESSA CONTESTAÇÃO, ENCAMINHO EM ANEXOS OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

_____, ____ / ____ / ____.

Assinatura do candidato

IFC Campus Fraiburgo
Rua Cruz e Souza, nº100
Centro - CEP 89.580-000
Fraiburgo, SC



Emitido em 30/03/2020

EDITAL Nº 7/2020 - GAB/FRA (11.01.12.01.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/03/2020 14:50)

TIAGO LOPES GONCALVES

DIRETOR GERAL

1905449

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **7**, ano: **2020**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **30/03/2020** e o código de verificação: **c231fb4d42**